

DECRETO Nº 1837/15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319004000000	2071	15.000,00
1101	339197000000	2018	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	446041000000	1187	15.000,00
0301	449052000000	1019	45.000,00
0704	319013000000	2071	1.000,00
0704	339039000000	2070	7.000,00
0704	339039000000	2071	3.500,00
0704	339046000000	2071	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de NOVEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

